Data da Publicação: 08/12/2023 **Edição do Diário:** Edição Nº 1566 **Identificador do Ato:** #03364

DECRETO Nº 190/2023

DECRETO Nº 190/2023

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA -MS, EXERCÍCIO DE 2023, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E AUTORIZAÇÃO CONTIDA NAS LEI: N. 906 DE 16/12/2022”.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 251.644,82 (duzentos e cinquenta e um mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e oitenta e dois centavos), distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) R$ 251.644,82

02 06 01 Fundo Municipal de Saúde

10.301.0158.2038.0000 SAÚDE PARA TODOS

61.644,82

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA F.R:1600

10.301.0158.2038.0000 SAÚDE PARA TODOS

190.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

F.R:1600

Artigo 2º - O Crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com

recursos provenientes de:

Excesso:

251.644,82 Fontes de Recurso 600 0000 251.644,82

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data,

revogando as disposições em contrário.

Aral Moreira - MS, 06 de dezembro de 2023

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA

PREFEITO MUNICIPAL